TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 05-2019- CONTRATO N° 115/2019.

Que celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALPESTRE-RS, Poder Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ 87.612.933/0001-18, com sede na Praça Tancredo Neves 300, cidade de Alpestre-RS, neste ato representado pelo seu prefeito municipal VALDIR JOSÉ ZASSO e de outro lado a empresa GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA, CNPJ 04.415.316/0001-03, já qualificada no contrato n. 115/2019, tem entre si como justo e acordado o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, nas condições e nas cláusulas que seguem:

1.Conforme Manifestação formal de Rescisão de contrato, a empresa acima citada tem interesse na Rescisão Integral do contrato 115/2019

2. Que o referido contrato já havia sido rescindido parcialmente e aplicado uma sanção de 3 meses a empresa.

3. Diante do Exposto, o MUNICÍPIO DE ALPESTRE-RS, aceita o que foi requerido e dá por RESCINDIDO o contrato 115/2019, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

As partes elegem o Fórum da Comarca de Planalto-RS para dirimir quaisquer dúvidas a respeito dessa rescisão.

E estando de acordo em tudo o que foi disposto nesta rescisão assinam a presente em duas vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

/ X	
Alpestre, 02 de Agosto de 2019.	
ENPJ 04.415.316/0001-03 ENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. Rua Decdoro n.º 715 Sob Solo Mário Quintana - CEP.91260-370 Porto Alegre/RS	
GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	VALDIR JOSÉ ZASSO
	Prefeito Municipal
Testemunhas	
Assesso	zar de Abreu or Jurídico